



LIMITES DE ALÇADAS E SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES



ARAÇOIABA PREV
Previdência forte, futuro seguro!

Introdução

Na gestão pública, a adoção de limites de alçada e a segregação de atividades são fundamentais para assegurar a transparência, a eficiência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

O limite de alçada estabelece critérios e limites claros para a tomada de decisões que envolvem recursos orçamentários e financeiros, promovendo o compartilhamento de responsabilidades entre os dirigentes.

Isso fortalece os mecanismos de controle interno e também previne a concentração excessiva de poder em um único indivíduo ou setor, reduzindo o risco de irregularidades e favorecendo a boa governança. No contexto previdenciário, como no caso do AraçoiabaPrev, esses mecanismos são ainda mais cruciais.

A definição de limites de alçada, especialmente no que se refere aos investimentos, reforça que as decisões sejam tomadas de maneira colegiada e referendadas por instâncias superiores, assegurando a proteção dos recursos previdenciários. Já a segregação de atividades, ao separar as funções de análise e concessão de benefícios das atividades de pagamento e manutenção, minimiza os riscos operacionais e fortalece a integridade dos processos, proporcionando uma gestão previdenciária mais robusta e confiável.

A seguir, serão demonstradas as principais atuações de cada membro que compõe o quadro de pessoal do AraçoiabaPrev, desde a Gerência de Previdência aos órgãos colegiados.

LIMITES DE ALÇADAS

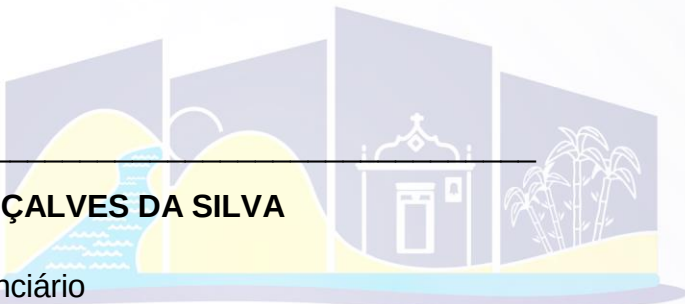
RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	PREVISÃO LEGAL
Conselho Deliberativo	- Aprovar a contratação de instituição financeira para administração da carteira de ativos. - Aconselhar a Gerência Previdenciária. - Opinar sobre a admissão, demissão, promoção e ou contratação de novos servidores. - Aprovar a Política de Investimentos e eventuais alterações. - Apreciar propostas de plano de equacionamento do déficit e de alteração no plano de custeio. - Aprovar o aporte de bens ao AraçoiabaPREV.	Artigos 67 e 70 da Lei nº 239/2011c/c portaria MTP nº1.467/2022.
Conselho Fiscal	- Acompanhar a execução dos servidores técnicos. - Proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, instituições financeiras e atestar sua correta aplicação. - Requisitar à Gerência de Previdência informações que julgarem convenientes.	Artigo 72 da Lei nº 239/2011.

LIMITES DE ALÇADAS

RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	PREVISÃO LEGAL
Gerente Previdenciário	• Representar o AraçoiabaPREV.. • Movimentar, em conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro as contas Bancárias. • Assinar os atos de concessão de benefícios. • Delegar competências aos servidores.	Artigos 74 da Lei nº 239/2011c/c portaria MTP nº1.467/2022.
Assistente Administrativo Financeiro	• Gestão a folha de pagamento. • Manter atualizada a contabilidade financeira e patrimonial. • Promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e valores devidos ao AraçoiabaPREV.	Artigo 75 da Lei nº 239/2011.
Auxiliar Administrativo 1	• Atendimento ao Público.	Artigo 74, Inciso XII, da Lei nº 239/2011.

LIMITES DE ALÇADAS

RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	PREVISÃO LEGAL
Auxiliar Administrativo 2	Inclusão dos Processos de Benefícios na Folha de pagamento.	Artigos 74 da Lei nº 239/2011c/c portaria MTP nº1.467/2022.
Assessor Jurídico	Análise Jurídica dos processos de concessão de benefícios.	Artigos 74, Inciso XII, da Lei nº 239/2011.



MARCÍLIO GONÇALVES DA SILVA

Gerente Previdenciário